

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 2/2026/JIPA

PROCESSO SEI N° 23243.000135/2026-65
DOCUMENTO SEI N° 2903223

A Direção-Geral do *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (Doc. SEI nº 1966256), e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela Resolução nº 05/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017 e considerando o funcionamento da Ead normatizada pela Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 09 de janeiro de 2020, torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital de seleção de colaborador (bolsista) para atuação junto ao Programa Planeja + IFRO**.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Proceder à alteração do Quadro 2, item 5.1, do Edital nº 2/2026/JIPA-CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2026, referente à distribuição do cronograma previsto, ajustando as datas conforme as etapas do processo seletivo.

Publicação do Edital	08/01/2026
Prazo para interposição de recursos em face do edital	09 a 11/01/2026
Publicação de resposta aos recursos interpostos ao edital	12/01/2026
Período para inscrições	13 a 26/01/2026
Publicação da lista de inscrições homologadas	27/01/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de inscrições homologadas	27 a 28/01/2026
Publicação do resultado dos recursos das inscrições homologadas	29/01/2026
Publicação do resultado classificatório preliminar	30/01/2026
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar	30/01 a 02/02/2026
Resposta dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo	03/02/2026

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, critérios e disposições do Edital nº 2/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de janeiro de 2026, não alcançadas por esta retificação.

2.2. Os casos omissos permanecem regidos pelo texto original do edital e pela legislação aplicável.

(assinado eletronicamente)
LETÍCIA CARVALHO PIVETTA
DIRETORA-GERAL
IFRO *Campus Ji-Paraná*



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 19/01/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903797** e o código CRC **A0B954D8**.

